

PORTARIA N.º 002/2017/GABGOV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto, do contrato abaixo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO GABINETE DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 71, inciso I, II e IV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que cabe a este órgão, nos termos do disposto no artigo 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99 do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato abaixo discriminado:

Nº Cont.	Credor	Início	Fim	Fiscal	Substituto
004/2014	OI S/A	20/04/2016	20/04/2017	Jackline Siqueira Sobrinho	Bruno Guides Diniz de Barros

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 04 de Abril de 2017.

JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA

Secretário de Estado do Gabinete de Governo

(original assinada)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7cd548ab

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar